DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2
Comunicados	2
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 36/2021

O Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 36/2021, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de insumos de demarcação viária, materiais elétricos, materiais de construção, materiais de pintura e materiais hidráulicos novos, de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de manutenção dos prédios ocupados pela municipalidade. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 18/10/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/modalidades?exercicio=2021. Saltinho/SP, 28/09/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Contratos

Extrato do Contrato 49/2021 – Processo Administrativo 4370/2021

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 49/2021, originado pela Dispensa de Licitação 25/2021. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Manifesta Cerimonial EIRELI EPP. Objeto: prestação de serviços com vistas a realização de treinamento/workshop e desenvolvimento de pessoas junto ao Departamento de Saúde. Valor Global: R$ 8.400,00. Prazo: até 31/12/2021.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 27 de setembro de 2021.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo

Portaria 1.599/2021

Comunicados

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA "ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE SALTINHO – AGTIS" - CNPJ 15.030.020/0001-82

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), com início ás 8:00 (oito) horas e término ás 11:00 (onze) horas, reuniram-se na Sede Administrativa (Decreto 2035/2021) desta entidade, estabelecida no Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, CEP 13.440-003, na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo, respeitando todos os protocolos sanitários referente ao COVID-19, os associados da "Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho – AGTIS", aptos a votar e devidamente registrados em Lista de Presença anexa, previamente convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Eleição da nova diretoria (Biênio outubro (excepcionalmente) de 2021 à agosto de 2023); 2. Posse dos eleitos.

A Assembleia Geral para a eleição, foi convocada através do Edital 01/2021, datado aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), o qual foi afixado no mural de avisos do Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador" e publicado aos 19 (dezenove) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), na Imprensa oficial, Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba/SP (www.piracicaba.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), conforme Lei Municipal 677/2019. Houve ainda, publicação aos 20 (vinte) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Jornal o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Regional, jornal de grande circulação local, bem como, no site eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/noticia?id=1061) e da Câmara Municipal de Saltinho (http://www.camarasaltinho.sp.gov.br). Desta forma, resta demonstrado o atendimento dos artigos 59 e 63 do Estatuto Social vigente. As inscrições das chapas poderiam ser feitas de forma remota através de preenchimento de um formulário eletrônico que está disponível para download no site www.saltinho.sp.gov.br (sendo que após o preenchimento e juntada dos documentos poderia ter sido ser enviado por e-mail no endereço administrativo@saltinho.sp.gov.br, até as 23h:59m:59s do dia 17/09/2021) ou presencialmente junto à Diretoria Executiva Interina da AGTIS, na sede administrativa da entidade (artigo 60 do Estatuto Social), no Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, CEP 13.440-003, em Saltinho/SP, a partir de 20/08/2021, às segundas e quartas-feiras, das 13:00 horas às 16:30 horas, até o dia 17/09/2021 impreterivelmente, mediante preenchimento de um requerimento conforme modelo constante do "Anexo I" ao edital, com a apresentação de cópias reprográficas simples dos seguintes documentos exigidos para o pleito, nos termos dos incisos I a IV, parágrafo único, do artigo 61 do Estatuto Social. Somente a Chapa "Viver Melhor" realizou a inscrição presencialmente aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), sendo devidamente deferida, por atender os requisitos presentes nos artigos 60 e 61 do Estatuto vigente da Associação. Houve a competente publicação do deferimento da única chapa inscrita na Edição 505 (18/09/2021) do Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, sem que houvesse nenhuma contestação. Iniciou-se a eleição às 8:00 (oito) horas através da primeira convocação, tendo em seguida a segunda convocação, para que os associados pudessem votar mediante escrutínio secreto, seguindo as diretrizes expressas no artigo 50, § 1°, do Estatuto Social vigente, utilizando-se da faculdade de encerrar o processo de votação com qualquer número de presentes. A votação foi realizada através de preenchimento manual de cédula de papel previamente confeccionada, sendo que as mesmas foram rubricadas no verso pelos fiscais e membros da mesa de votação para serem, após preenchidas pelos associados aptos a votar, depositadas em urna própria (de lona, lacrada com fecho metálico e chave), cedida pelo Cartório Eleitoral de Piracicaba. Às 11:00 (onze) horas encerrou-se a votação iniciando-se ato contínuo à apuração e contagem dos votos. A urna foi aberta na presença de todos que puderam acompanhar a recolha das cédulas, sendo que verificou-se a mesma ter sido totalmente esvaziada. Foi feita a contagem e dentro da urna tinham 166 (cento e sessenta e seis) cédulas. Compareceram e votaram 166 (cento e sessenta e seis) associados, tendo a Chapa 01 "Viver Melhor" recebido 162 (cento e sessenta e dois) votos favoráveis e 04 (quatro) votos nulos. Sendo assim, a chapa única "Viver Melhor" sido aprovada e declarada vencedora pela maioria simples dos votos válidos dos associados presentes, conforme artigo 64 do Estatuto vigente da Associação. A Diretoria Eleita, é formada pelos seguintes membros para um mandato de dois anos:

Presidente: ELVIRA BENETOM MENDES.

Vice-Presidente: AGENOR CORTINOVIS.

1º Secretário: MADALENA PERIN.

2º Secretário: EDNA ZAMBIANCO RONCHI.

1º Tesoureiro: NAIR APARECIDA PENACHIONE MAQUI.

2º Tesoureiro: SONIA MARIA DE GOIS FACIROLI.

CONSELHO FISCAL:

1. SEBASTIÃO ANTONIO PANDOLFO.

2. JOSÉ VALDEMIR SPADA.

3. JOSÉ EDUARDO URBANO.

CONSELHO CONSULTIVO:

1. LUIZA ANTONIA PALAURO.

2. NAIR APARECIDA DA SILVA SANCHEZ.

3. MARIA BENEDITA BUZZATO BARALDI.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se ás 12:00 horas, sendo por mim, Lucas Salvador Spada secretariada, lavrada a presente ata, sendo lida, conferida e assinada pelos fiscais, membros da mesa de votação e representantes da nova

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

diretoria, estando dispensada as assinaturas dos demais presentes nos termos regimentais. Segue em anexo a listagem de presença dos associados que votaram. Saltinho/SP, 26 de setembro de 2021.

Lucas Salvador Spada

Membro da Mesa de Votação

Marcelo Montebello

Membro da Mesa de Votação

José Carlos Jeronymo

Fiscal nomeado para votação

Margarida Maria de Fátima C. Ferezini

Fiscal nomeada para votação

Elvira Benetom Mendes

Presidente da Diretoria Eleita

Nair Aparecida Penachione Maqui

1ª Tesoureira da Diretoria Eleita

Algumas informações pessoais, foram ocultadas em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Amadeu Soares da Silva Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, comunica que a Câmara Municipal, realizou Aditamento Contratual na EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) COM FORNECIMENTO DE LINHAS ANALÓGICAS NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, nos termos que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL:

Contrato: 005/2017

Processo: 366/2017

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Execução de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (serviços telefônico fixo comutado) com fornecimento de linhas analógicas nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Data: 26 de setembro de 2017

Valor Global: R$ 4.539,60 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: de 26/09/2017 a 25/09/2018

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 01

Contrato: 005/2017

Processo: 366/2017

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Execução de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (serviços telefônico fixo comutado) com fornecimento de linhas analógicas nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Data: 26 de setembro de 2017

Valor Global: R$ 4.539,60 (quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Vigência: de 26/09/2018 a 25/09/2018

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02

Contrato: 005/2017

Processo: 366/2017

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO
Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019
www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Objeto: Execução de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (serviços telefônico fixo comutado) com fornecimento de linhas analógicas nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Data: 26 de setembro de 2017

Valor Global: R$ 4.539,60 (Quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: de 26/09/2019 a 25/09/2020

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 03

Contrato: 005/2017

Processo: 366/2017

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Execução de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (serviços telefônico fixo comutado) com fornecimento de linhas analógicas nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Data: 26 de setembro de 2017

Valor Global: R$ 4.539,60 (Quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: de 26/09/2020 a 25/09/2021

Fonte de Recurso: próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 04

Contrato: 005/2017

Processo: 366/2017

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Contratante: Câmara Municipal de Saltinho

Objeto: Execução de serviços de telecomunicações na modalidade STFC (serviços telefônico fixo comutado) com fornecimento de linhas analógicas nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Data: 26 de setembro de 2017

Valor Global: R$ 4.539,60 (Quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: de 26/09/2021 a 25/09/2022

Fonte de Recurso: próprio

Saltinho, 26 de setembro de 2021

Amadeu Soares da Silva Júnior

- Presidente -